



República Federativa do Brasil
ESTADO DE SANTA CATARINA
COLÉGIO BONJA

Mantenedora: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC
Reconhecimento: Parecer CEE 321/85 Renovado pelo Parecer CEE 142/01
84.685.163/0001-45



U.P.F.: Decreto Nº 72.454 de 11/07/1973 - U.P.E.: Lei Nº 3.855 de 08/07/1966 - U.P.M.: Lei Nº 808 de 21/05/1966

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MARCO ANTÔNIO FAIAD, filho(a) de ANTONIO JOSÉ FAIAD e de ANDRÉIA REGINA BORGES FAIAD, Nacionalidade Brasileira, natural de Joinville, estado de SANTA CATARINA, nascido(a) em 17 de abril de 2003, concluiu neste Estabelecimento de Ensino o ENSINO MÉDIO, reconhecido pelo Parecer do CEDB nº 068/98 de acordo com a(s) lei(s) 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DISCIPLINAS			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
OBRIGATORIAS								
Artes			9,8	40	10,0	40	-	-
Língua Portuguesa e Literatura			8,6	160	9,1	160	7,9	200
Física			7,9	160	10,0	160	8,3	200
Laboratório de Física			7,9	20	9,7	20	-	-
Educação Física			9,7	80	9,8	80	10,0	80
Laboratório de Química			9,4	20	9,6	20	-	-
Língua Estrangeira Moderna - Inglês			8,0	160	9,1	160	7,9	160
História			8,8	120	9,8	120	8,2	120
Química			9,7	120	9,6	120	8,7	200
Sociologia			9,1	40	9,6	40	9,6	40
Laboratório de Biologia			9,8	20	9,8	20	-	-
Geografia			8,9	120	9,8	120	9,7	120
Matemática			9,4	160	9,5	160	8,2	200
Filosofia			8,3	40	9,5	40	9,6	40
Biologia			9,8	120	10,0	120	9,5	200
Atividade Avaliativa			*1	80	*1	80	*1	80
Complemento de Redação			*2	20	*2	20	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL			1480/h/a		1480/h/a		1640/h/a	

Série	Ano	Resultado Final	Estabelecimento de Ensino		Cidade	UF
1	2019	APROVADO	COLÉGIO BONJA		JOINVILLE	SC
2	2020	APROVADO	COLÉGIO BONJA		JOINVILLE	SC
3	2021	APROVADO	COLÉGIO BONJA		JOINVILLE	SC

Conclusão do Ensino Fundamental: E.M.PROFESSORA ADA SANT'ANNA DA SILVEIRA			Ano: 2018
Joinville, 12 de novembro de 2021		OBSERVAÇÕES:	
		*1 - Aulas reservadas para aplicação das avaliações semanais. *2 - Complemento de Redação integrada na disciplina de L. P. e Literatura.	

Maria Cristina Silva Nunes
Secretária
Portaria DG010/11

Silvio Jung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11

COLÉGIO BONJA

Reconhecimento: Parecer CEE nº 321/85 e renovado Parecer CEE nº 142/01

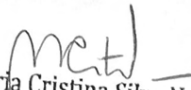
Curso: Ensino Médio

Parecer Aut. Nº 068/98 do CEDB

Registro nº 6123 Relação nº 2078

Livro nº 02 Folhas nº 55

Joinville, 12 de novembro de 2021


Maria Cristina Silva Nunes
Secretária
Portaria DG010/11


Silvio Jung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11